

719, 27.04.21 à 09h08



**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Juá - Republicanos**

PROJETO DE LEI Nº. /2021

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PASSE LIVRE NO SISTEMA INTEGRADO
DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE
BELÉM/PA AOS CONSELHEIROS
TUTELARES”**

Art. 1º. Conceder passe livre no sistema de transporte coletivo do Município de Belém/PA aos conselheiros tutelares, devidamente identificados e que estiverem em serviços de atendimento a criança e adolescente, em todos os horários, em todos os dias de semana incluindo feriados.

Art. 2º. O passe livre nos coletivos deste município será concedido aos conselheiros tutelares somente em serviço de atendimento a criança e adolescente.

Art. 3º. A concessão de passe livre será realizada somente ao conselheiro tutelar mediante a apresentação de documento funcional com foto, nome e matrícula do respectivo servidor.

Art. 4º. O uso da carteira funcional é exclusivo e intransferível e a utilização para benefício de passe livre não descrito nesta lei, será tratada pela legislação pertinente como falsidade ideológica.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 27 dias do mês de Abril de 2021

**GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA
VEREADOR JUÁ-
LÍDER DA BANCADA DO REPUBLICANOS**



***Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador Juá - Republicanos***

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei beneficia os conselheiros tutelares com o passe livre nos transportes público municipal para resguardar a eficiência nos trabalhos destes.

Vejamos que a busca ativa de crianças e adolescentes em situação de risco, bem como o acompanhamento de denúncias demandam a circulação destes conselheiros, custo psicológico e emocional.

Além do custo emocional e psicológico, que nunca poderá ser monetizado, há elevado custo de viagens entre os bairros, de condução dos jovens e de pesquisa, que podem e devem ser arcados pela administração pública.

Nota-se que o Projeto de Lei não tem o condão de afastar as ferramentas já conquistadas pelos Conselheiros Tutelares, no que concerne ao acompanhamento de motorista e carro funcional, no entanto sabe-se que as ações dos conselheiros são muito mais extensas do que apoio recebido.

Pelo que, propõe-se que os conselheiros tenham passe livre nos transportes urbanos de todo o município de Belém/PA.